Lei nº 3.976, de 14 de maio de 2025

***Ementa**: Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos Multiplicadores da Esperança, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos Multiplicadores da Esperança – AME, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, rua Coronel Arthur Cisneiros, nº 154, Centro do Cabo de Santo Agostinho – CEP 54.505-350, inscrição no CNPJ sob o nº 31.506. 778/0001-09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br